



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436

Av. João Garcia, 941 - Centro - Caixa Postal 35 - CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 00003, DE 03 DE ABRIL DE 2023.-

"Acrescenta o artigo 51-A à Resolução nº 02 de 20 de março de 2023 e dá outras providências.

Autor: A Mesa: **Claudemir Mateus Cardoso** – Presidente, **Thiago Francisquini Viana** – 1º Secretário, **Marco Antonio Gato** – 2º Secretário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta-se à Resolução nº 02 de 20 de março de 2023, o artigo 51-A, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 51-A - Nos termos da Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, a Câmara Municipal de General Salgado poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Resolução, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º. Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º - É vedada a aplicação combinada desta Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com:

- a) a Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a Lei nº 10.520, de 2002;
- c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436

Av. João Garcia, 941 - Centro - Caixa Postal 35 - CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 03 de abril de 2023.

A MESA,


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina